



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 483 DE 20 DE JULHO DE 2023

Atualiza a composição da Comissão Multidisciplinar responsável pelo Programa de Gestão do Conhecimento e Inovação (PGInovação) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 763, de 04 de setembro de 2019, com redação dada pelas Portarias nº 547, de 4 de agosto de 2021 e nº 456, de 12 de julho de 2023, que instituiu o Programa de Gestão da Inovação e cria o Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 47, de 31 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 484, de 4 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Multidisciplinar responsável pelo Programa de Gestão do Conhecimento e Inovação (PGInovação) no âmbito deste Tribunal; e

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho nº 2273502 inserto no Processo SEI nº 0003252-57.2023.6.17.8300,

R E S O L V E

Art.1º Atualizar os(as) integrantes da **Comissão Multidisciplinar** responsável pelo **Programa de Gestão do Conhecimento e Inovação (PGInovação)** do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

Art. 2º Fica designada a Diretora da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), a Desembargadora Eleitoral Substituta Virgínia Gondim Dantas, para presidir a Comissão Multidisciplinar responsável pelo PGInovação prevista no art. 2º da Portaria nº 763/2019 deste Tribunal.

Art. 3º A **Comissão do PGInovação** passa a ser integrada pelas servidoras e pelos servidores abaixo relacionados:

- a) Eduardo Sérgio Japiassú Correia de Lima (CEJE), como Secretário
- b) George Cavalcanti Maciel Filho;
- c) Alessandra Cordeiro de Vasconcelos;
- d) Mlexener Bezerra Romeiro;
- e) Itamar Francisco de Sales Júnior; e
- f) Gláucia Maria dos Santos Ferreira.

Art. 4º Os(as) servidores(as) designados(as) desempenharão as suas atribuições na **Comissão Multidisciplinar PGInovação** sem prejuízo de suas atividades nas unidades de origem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 24/07/2023, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2274121** e o código CRC **06D38096**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 483/2023, de 20/07/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 140 de 25/07/2023, pg. 04/05.

Recife, 25 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/07/2023, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2274123** e o código CRC **8AF470DB**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2274123v4